



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.058/2016.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º DESIGNAR a partir de 03/02/2016 a servidora **ANDREA LUCIA ANTUNES DE OLIVEIRA -- RM. 5694** - Professora I – Ensino Fundamental lotada na Em “Profª. Maria Antonieta Arantes Ferreira” para a **função de VICE GESTOR ESCOLAR** nos termos do que dispõe o Parágrafo único do Artigo 46-A da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015, acrescentado pelo Artigo 5.º da Lei Complementar 224 de 18 de dezembro de 2015.

Parágrafo único - A Designada exercerá a função de que trata o caput junto a Unidade Escolar EM “Padre João Renaudin de Ranwille”, e será remunerada conforme § 2.º do Artigo 31 da L.C 207/2015.

Artigo 2.º CESSAR a partir de 03/02/2016 os efeitos da Portaria 18.803/2015 que designou a docente Orientador Pedagógico para a mesma EM “Padre João Renaudin de Ranwille”.

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 05 de abril de 2016

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.